



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO

Rua João de Abreu Nº 145 Setor Oeste - CEP 74.120-110 - Goiânia - GO

CERTIDÃO

Dra. MARIA BAÍA PEIXOTO VALADÃO, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição desta comarca de Goiânia Capital do Estado de Goiás, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 147.296, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original **IMÓVEL: APARTAMENTO Nº 401**, localizado no 4º pavimento, do **BLOCO 04**, do Empreendimento **RESIDENCIAL GRAN CANÁRIA**, situado à Rua da Divisa, no loteamento denominado **MORADA DO SOL**, nesta Capital, contendo a seguinte divisão interna: 02 (dois) quartos, sala, banho, circulação e cozinha/A.S, com direito a **Vaga de garagem nº 61-MÉDIA-Descoberta Livre**, com área total de 85,86m², sendo área privativa de 50,82m² (área privativa coberta – apartamento de 39,30m² e área da vaga de garagem de 11,52m²) e área comum de 35,04m² (área comum coberta de 6,19m² e área comum descoberta de 28,85m²) com fração ideal do terreno de 0,867%, correspondente a 56,18m² do terreno **onde será edificado** constituído pelo **SÍTIO Nº 233**, da **QUADRA Nº 23**, com 6.479,65m². **PROPRIETÁRIA: Empresa, MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.343.492/0001-20, com sede e foro na Avenida Professor Mário Werneck, nº 621, 1º andar, Bairro Estoril, na cidade de Belo Horizonte-MG, conforme R-6 e R-7-18.955, d/Circunscrição Imobiliária. Escr.01. A Oficial.

Av-1-147.296: Goiânia, 09 de Junho de 2020. **Protocolo nº 253.472:** Certifico que: a **INCORPORAÇÃO** do Empreendimento denominado **GRAN CANÁRIA**, **FICOU SUBMETIDA AO "REGIME DE AFETAÇÃO"**, c/fundamento nos arts. 31-A a 31-F e SS., todos da **Lei Federal de nº 4.591/64**, conforme consta da **Av-8-18.955**, d/Circunscrição, dentro da qual encontra-se incluída a Unidade Residencial objeto da presente Matrícula. Escr.01. Dou fé. A Oficial.

R-2-147.296: Goiânia, 09 de Junho de 2020. **Protocolo nº 253.472:** Por Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV) - Recursos do FGTS com Recursos da Conta Vinculada do FGTS do(s) Devedor(es) nº 8.7877.0818775-0, firmado nesta Capital, firmado nesta Capital, em data de 24/04/2020, a proprietária constante e supra qualificada, **VENDEU** à Srta. **JACKELINE CARDOSO DE CASTRO**, brasileira, secretária, portadora da CI nº 6106609-PC/GO, inscrita no CPF sob nº 701.969.611-22, solteira, não convivente em união estável, residente e domiciliada na Rua 10, Qda. 07, Lt. 01, Cs. 2, Setor Marista Sul, Aparecida de Goiânia/GO, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$ 142.452,18, sendo: R\$ 36.603,26, com recursos próprios; R\$ 1.973,12, com recursos da conta vinculada do FGTS; R\$ 17.945,00, com desconto complemento concedido pelo FGTS, e, R\$ 85.930,80, com o financiamento concedido pela CAIXA. Escr.01. A Oficial.

R-3-147.296: Goiânia, 09 de Junho de 2020. **Protocolo nº 253.472:** Por Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV) - Recursos do FGTS com Recursos da Conta Vinculada do FGTS do(s) Devedor(es) nº 8.7877.0818775-0, firmado nesta Capital, firmado nesta Capital, em data de 24/04/2020, a adquirente qualificada no R-2, supra, **ALIENOU** de forma resolúvel à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, com sede em Brasília-DF, por seu escritório de negócios n/Capital, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, em **caráter fiduciário**, nos termos e para os efeitos dos Arts. 22 e ss., da Lei Federal de nº 9.514/97, o imóvel objeto da presente matrícula, juntamente com todas as acessões, melhoramentos, construções e instalações que lhe forem acrescidos, para garantia da dívida no valor de

Para verificar a autenticidade, acesse <https://regidores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash 83ae616e-1993-462f-83a1-8c193fc74d6e

www.regidores.onr.org.br

Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

saec

Esse documento foi assinado digitalmente por LUCIA MARIA VALADAO - 20/08/2024 11:49

R\$ 85.930,80 (oitenta e cinco mil novecentos e trinta reais e oitenta centavos), a ser amortizada através de 360 prestações mensais, sendo a 1ª no dia 23/05/2020, incidindo juros à taxa nominal de 5,00%aa e efetiva de 5,1161%aa, reajustáveis de acordo com Sistema de Amortização: PRICE. Valor da Garantia Fiduciária: **R\$ 135.100,00**. Prazo de Carência para Expedição da Intimação: **30(trinta)dias**. Escr.01. A Oficial.

Av-4-147.296: Goiânia, 03 de Fevereiro de 2021. **Protocolo nº. 260.607.** Certifico que, consta na **Av-41-18.955**, d/Circunscrição, em data de hoje, a Averbação da Construção do Empreendimento **Residencial Gran Canária**, sendo o imóvel objeto d/Matrícula, Cadastrado junto a Secretaria Municipal de Finanças de Goiânia/GO, sob nº **468.233.0050.0070**, no valor venal de R\$ 60.987,55, de acordo com Certidão de Cadastramento e Averbação de Imóvel emitida em 04/01/2021. Escr.03. Dou fé. A Oficial.

Av-5-147.296: Goiânia, 03 de Fevereiro de 2021. **Protocolo nº. 260.607.** Certifico que, de acordo com **Av-41-18.955**, feita em data de hoje, **fica cancelada e sem efeito jurídico a Av-1, retro**, em razão de conclusão da obra. Escr.03. Dou fé. A Oficial.

Av-6-147.296: CONSOLIDAÇÃO. Goiânia, 13 de Agosto de 2024. **Protocolo nº 313.578:** Certifico que, de conformidade c/Requerimento, datado de 19/06/2024, nos termos do § 7º, do art. 26, da Lei Federal de nº 9.514/1997, com as devidas alterações constantes na **Lei nº 14.711/2023**, a Propriedade do Imóvel objeto da presente matrícula, **fica Consolidada** em nome da **Credora-Fiduciária: Caixa Econômica Federal**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília-DF, constante e qualificada no **R-3, supra**, em decorrência da inadimplência por parte da **Devedora-Fiduciante**, cujo valor da consolidação é R\$ 140.098,38. Foi recolhido o **ITBI** conforme Laudo nº 922.2544.3, matrícula nº 999.971-0. Esc. 09. Dou fé. A Oficial.

Av-7-147.296: ANOTAÇÃO. Goiânia, 13 de Agosto de 2024. **Protocolo nº 313.578:** Certifico que, como determina o art. 27, da **Lei Federal de nº 9.514/1997**, com as devidas alterações constantes na **Lei nº 14.711/2023**, a **Caixa Econômica Federal**, qualificada na Av-6, supra, passou a ter a incumbência legal de "promover" o "leilão público para a alienação do imóvel" objeto da presente matrícula, dentro do prazo de "sessenta (60) dias, contados da averbação" da aquisição - **13/08/2024, data esta em que foi efetivada a consolidação**, para que "a propriedade plena" possa "passar à Credora Fiduciária". Esc. 09. Dou fé. A Oficial.

O referido é verdade e dou fé.
Goiânia/GO, 20 de agosto de 2024.

Matrícula.....:R\$ 83,32
Atos(0).....:R\$ 0,00
Complemento.....:R\$ 0,00
5% ISSQN PREFEITURA
DE GOIÂNIA.....:R\$ 4,17
Taxa Judiciária.....:R\$ 18,29
*Fundos Estaduais...:R\$ 17,71
Valor Total.....:R\$ 123,49



Fundos Estaduais(10%=R\$8,33); Funemp (3,00%=R\$2,50); Funcomp(3%=R\$2,50); Fedapsaj(2%=R\$1,67); Funproge(2%=R\$1,67); Fundepeg(1,25%=R\$1,04);